



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

PORTARIA Nº 213 DE 30 DE AGOSTO DE 2012

A Diretora-Geral do Câmpus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 0861 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 01058, de 26 de setembro de 2008, nº. 1141, de 15 de outubro de 2008 e nº 1198 de 03 de setembro de 2012;

considerando o Julgamento do Processo Disciplinar protocolado sob número 23064.001405/2012-68,

RESOLVE

aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao acadêmico **ALAN DYEGO MENEGASSI**, matriculado sob o nº 981338, no Curso de Agronomia do Câmpus Pato Branco, devido ao fato de ter infringido o inciso I do art. 4º, e incisos I, II, VII e VIII do art. 5º do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UTFPR,

por terem infringido o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UTFPR nos artigos 4º Inciso I e no Artigo 5º nos Incisos I, II, VII e VIII ao participarem de viagem técnica do Curso de Agronomia à cidade de Caçador nos dias 02 e 03 de março de 2011.


Profa. Dr. Tangriani Simioni Assmann
Diretora-Geral